



Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.

Ofício Circular nº 185.2021

Aos Presidentes das Federações Estaduais de Futebol

Assunto: Férias coletivas

Prezados Senhores,

Dirigimo-nos respeitosamente aos senhores com intuito de informar-lhes que, no período de 20 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, a Confederação Brasileira de Futebol estará em férias coletivas, sendo as atividades retomadas no dia 03 de janeiro de 2022, em horário normal, das 10hr00 às 19hr00.

Ao ensejo, desejamos um Feliz Natal e um 2022 de muito sucesso às Federações.

Atenciosamente,

Eduardo Zebini
Secretário Geral